

Data da reunião ordinária: 06/11/2000

Início da reunião: 16.30 horas

Términus da reunião: 19.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
José Fernando Martins Jorge
João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 06-11-2000

Operações Orçamentais: 89.765.951,00

Operações de Tesouraria: 9.888.720,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi entregue a acta da reunião realizada em 30 de Outubro findo.

LOTEAMENTOS

- LOTEAMENTO Nº 5/88 - ARMELIM FERREIRA E HERDEIROS DE JOSÉ ANTÓNIO FELICIANO NOGUEIRA

- Tendo havido reunião prévia com o Sr. Armelim Ferreira, Dr Carlos Graça (advogado), Belmiro Nogueira e Alcino Nogueira sobre a situação de sacar caução relativa ao alvará de loteamento nº 5/88, onde foram focados petição "dos Nogueiras" sobre a garantia de 1.400 contos, constatou-se terem havido construções "clandestinas", e foi referido que os "Nogueiras" deveriam providenciar a elaboração de um novo loteamento, melhor deveriam considerar-se a assunção de responsabilidades. Fora acordado avançar para a legalização do terreno dos Srs Nogueira em face da assunção de responsabilidades de 60% pelo Sr Armelim Ferreira, já cumpridas e de 40% pelos Herdeiros de José António Feliciano Nogueira assumida por escrito já no processo esta situação resolver-se-ia com a emissão de um novo alvará, baseado no pedido de loteamento dos Senhores Nogueira a apresentar até final do ano.

- Em face do exposto, poderá a Câmara libertar a garantia bancária a Armelim Ferreira respeitante ao loteamento 5/88.

ARRUAMENTOS

ALARG. ESTRADA DA BARROCA ENTRE R^{OS} F.M. BRITO/DR. FRANC^{OS} SÁ CARNEIRO

- Factura nº 7063, datada de 29 de Setembro da Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., no valor total de 2.544.838\$00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito escudos), referente a trabalhos efectuados na empreitada de " Alargamento da Estrada da Barroca entre as Ruas F. M. de Brito e Dr. Francisco Sá Carneiro" e conforme o auto de medição nº 2, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENT^{OS}

INF. DA P. I. – PAV. DA ZONA PEDONAL RAMO 2 – ESCADAS E RAMPA

- Factura nº 227, datada de 10 de Outubro findo, da Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., no valor total de 1.014.975\$00 (um milhão, catorze mil, novecentos e setenta e cinco escudos), referente a trabalhos efectuados na empreitada de " Infraestruturas da Passagem Inferior - Pavimentação da Zona Pedonal Ramo 2 - Escadas e Rampas", e conforme auto de medição nº 2, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

ESCOLA DR. RUY D'ANDRADE – 301Y

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NA ESCOLA DR RUY D'ANDRADE

- Factura nº 000319, datada de 29 de Setembro do corrente ano, da Firma Quimlena Construções, Lda., no valor total de 11.626.461\$00 (onze milhões, seiscentos e vinte seis mil, quatrocentos e sessenta e um escudos), referente a trabalhos efectuados na empreitada de " Obras de Conservação e Restauro na Escola Dr. Ruy D'Andrade", e conforme auto de medição nº 3, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

OBRAS PARTICULARES

REGULAMENTO DA TAXA PELA REALIZAÇÃO DE INFRAEST. URBANÍSTICAS

- Do Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares, foi presente a seguinte informação referente ao " Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas":

- " O artº 6º do Regulamento acima mencionado sob a epígrafe " Disposições Finais" refere o seguinte:

- " 1 - O valor das constantes que integram a fórmula do cálculo da T.U. do artº 4º corresponde aos anos de 1995 e 1996 sendo actualizado anualmente, de modo a entrar em vigor no início de cada ano.

- Para conhecimento público serão publicados até ao dia 15 de Dezembro de cada ano os coeficientes de actualização para o ano seguinte.

- 2 - ... "

- Tendo em conta o conteúdo do preceito legal transcrito permito-me trazer o mesmo à consideração de V. Exª para os efeitos que entender por convenientes."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder à actualização do ano anterior de acordo com taxa de inflação média anual.

REGUL.MUNIC.LIQUID. E COBRANÇA TAXAS LICENC.O.P. OCUP. EDIF. URBANAS

- Do Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares, foi presente a seguinte informação, referente ao " Regulamento Municipal para Liquidação e Cobrança de Taxas pelo Licenciamento de Obras Particulares e Ocupação de Edificações Urbanas":

- " O artº 5º das Disposições do Regulamento acima mencionado sob a epígrafe " Actualização Anual" refere o seguinte:

- " 1- Os valores constantes da tabela anexa, que corresponde ao ano de 1996, serão actualizados anualmente, de modo a entrarem em vigor no início de cada ano.

- Para conhecimento público serão publicados até ao dia 15 de Dezembro de cada ano os coeficientes de actualização para o ano."

- Tendo em conta o conteúdo do preceito legal transcrito permito-me trazer o mesmo à consideração de V.Exª. para os efeitos que entender por convenientes."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder à actualização do ano anterior de acordo com a taxa de inflação média anual.

TRÂNSITO

TRÂNSITO – CONCEPÇÃO, FORNECIMENTO DE SEMÁFOROS

- Na sequência do pedido de propostas para o fornecimento e instalação de semáforos nos cruzamentos da Rua do Forno do Grilo com a Rua dos Ferroviários e Rua Estrada da Barroca com Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, foi presente a seguinte informação:

- " Uma vez analisadas as três propostas apresentadas, conclui-se que a mais favorável é a proposta da firma " Carlos Oliveira". Esta conclusão teve como fundamento principal o valor orçamental associado às exigências que se pediam para o projecto.

- De referir que a questão da ciclovía, que foi mencionada no pedido das propostas, não poderá servir de termo de comparação uma vez que a legislação em vigor não prevê este tipo de situação. Assim e perante todos os aspectos mais relevantes como o prazo de execução, a garantia, a qualidade dos materiais e obviamente a qualidade do projecto devemos concluir que a proposta mais vantajosa é a da firma já mencionada. Como termo de comparação referem-se os valores das propostas apresentadas:

- Carlos Oliveira - 4.249.000\$00

- Eyssa - Tesis - 4. 938.800\$00
- Monsegur----- 4.673.900\$00".
- Tudo visto, foi deliberado por unanimidade aceitar a informação presente concluindo ser de adjudicar o trabalho e fornecimento em título à firma Carlos Oliveira, de Matosinhos, pelo valor constante na informação acrescido de IVA.

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

- Na sequência da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, relativamente aos " Resíduos Sólidos Urbanos", foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Martins Jorge:
 - " Fui recentemente surpreendido com um despacho do Sr. Presidente da Câmara sobre uma proposta de prestação de serviços da empresa " RESIN" e um parecer sobre a mesma por parte do Sr Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros.
 - Surpreendido porque, sendo eu o Vereador responsável pelas tarefas referentes a saneamento básico, nunca solicitei tal proposta, nem sequer fui informado de que a empresa iria acompanhar os nossos serviços durante um período de cerca de um mês, procedendo a estudos que a levaram a apresentar tal proposta.
 - Resumidamente, a proposta prevê:
 - A recolha de resíduos sólidos urbanos
 - A recolha de monos e lixos volumosos
 - A limpeza, lavagem e desinfecção dos contentores
 - Campanhas anuais de sensibilização para a recolha selectiva
 - A limpeza das ruas e espaços públicos
 - A deservagem química em espaços públicos
 - Fazer a retoma dos contentores e viaturas de recolha que se encontrem em bom estado
 - Prevê ainda fazer a recolha dos resíduos de 2ª a Sábado em horário das 6.00H às 12.30H.
 - Os custos de tal proposta ascenderiam, para um período de 8 anos, ao valor de 807.899 contos acrescido de IVA.
 - Apesar da "febre privatizadora" que tem assolado alguns responsáveis autárquicos, continuo a considerar que, se houver vontade política e, se os trabalhadores do município souberem e quiserem empenhar-se nesse desafio que também é seu, é possível encontrar argumentos muito fortes e sólidos, quer económico quer outros, para defender que a limpeza da cidade e outros serviços públicos devem continuar a ser feitos pelos serviços e pessoal da autarquia.
 - Li atentamente a proposta apresentada e concluí que:
 - Se o nosso pessoal for devidamente motivado e incentivado,
 - Se tivermos êxito nalgumas campanhas de sensibilização da população que é necessário continuar,
 - Se apetrechamos os serviços com os meios humanos e materiais necessários,
 - permito-me afirmar que temos condições para fazer tão bem ou melhor que a "RESIN" e de forma mais económica.
 - No que respeita à parte económica basta que nos detenhamos na comparação do valor apresentado pela empresa "RESIN" (945.241 contos, já com IVA incluído, pelos 8 anos de contrato) com 8 vezes o valor correspondente ao "custo de exploração do serviço de RSU" no ano de 1999 constante do parecer do Dr. Martinho (51.601X8=412.808 contos) para concluirmos que em 8 anos nos vão sobrar 532.433 contos para fazer os investimentos que precisamos nesta área. Mas,

tendo em conta um pequeno ensaio que fiz com números que creio pecarem mais por excesso do que por defeito, mesmo depois de feitos esses investimentos ainda nos vai sobrar dinheiro. Veja-se o mapa que segue: (com a seguinte designação)

- Previsão dos encargos anuais após alguns investimentos necessários:

- 1 - ENCARGOS COM PESSOAL... 415545,2 (contos anuais)

- 2 - OUTROS ENCARGOS... 20364,5 (contos anuais) ... tudo um total em 8 anos de 495.277,6 contos.

- Creio no entanto que não devemos analisar o assunto apenas sob o ponto de vista económico.

- Tão importante quanto isso, é ter em conta:

- As implicações sociais directas que poderia trazer a privatização dos serviços. (A propósito, e ao contrário do que consta do parecer do Dr. Martinho, não vejo nenhuma referência na proposta à integração dos trabalhadores directamente afectadas na referida empresa)

- As implicações sociais indirectas nos trabalhadores doutros sectores como por exemplo administrativos e oficinas.

- Que , anualmente e em situações pontuais, a Câmara deixaria de poder contar com os serviços deste pessoal noutras tarefas, como hoje frequentemente acontece;

- A Câmara, ao alienar todo o equipamento deste sector como prevê a proposta, em caso de rescisão, ficaria totalmente nas mãos dessa empresa ou doutra que lhe sucedesse.

- Por isso, em vez de privatização, o que proponho é que se tenha em conta as propostas dos responsáveis dos serviços e se tomem medidas urgentes que vão no sentido de melhorar a qualidade do serviço que prestamos à população e que, entre outras, passam pelo seguinte:

- 1 - Resolução, de vez, do problema da afectação de facto de um Técnico Responsável pelos Serviços Municipais.

- 2 - Admissão de pelo menos mais cinco cantoneiros de limpeza.

- 3 - Admissão ou formação imediata de um motorista/operador para trabalhar com varredoura mecânica prestes a ser adquirida.

- 4 - Compra de equipamento e produtos para aplicação de herbicida onde for necessário e autorizar os serviços a aplicá-lo com as precauções legalmente previstas

- 5 - Prever a aquisição a curto prazo dum equipamento/camião de recolha, bem como de uma viatura ligeira de caixa aberta

- 6 - Pôr em prática seguindo a metodologia prevista, a proposta por mim apresentada e aprovada pela Câmara há mais de um ano e referente às papeleiras.

- 7 - Aquisição de outros equipamentos tais como carrinhos de varredura individuais e ferramentas de uso diário (vassouras, pás enxadadas, etc.).

- 8 - Aquisição de mais ecopontos tal como propus em recente reunião de Câmara.

- 9 - Campanhas mais eficazes junto da população no que respeita à separação de lixos recicláveis, bem como à necessidade do cumprimento do Regulamento em vigor.

- 10 - Fiscalizar e exigir, através da Associação de Municípios respectiva, o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa responsável pelo tratamento final dos lixos, nomeadamente no que se refere à recolha selectiva.

- Após a leitura desta proposta pelo sr. Vereador Martins Jorge que a explanou e comentou referindo haver condições para desenvolver esta actividade com custos

mais reduzidos; Da manifestação do Sr. Vereador Jaime Ramos que entendeu que a recolha de lixos deve ser nocturna;

- Da lembrança pelo Sr. Vereador Martins Jorge da proposta do Sr. António Ferreira na altura em que fora seu substituto;

- Do entendimento do Sr Vereador Luis Boavida que aponta para ser definido previamente se se pretende concessionar;

- E da intervenção da Sr^a Vereadora Olímpia Valentim que lembra que também previamente deve elaborar-se um caderno de encargos e só depois colocar a concurso.

- Com o parecer do Exmo. Presidente que considera não ser fácil a recolha nocturna de lixos e também de que a presente proposta já está desactualizada, foi deliberado:

- 1 - Que não merece aceitação a proposta da Resin;

- 2 - Manter a recolha municipal de lixos;

- 3 - A proposta do Sr. Vereador Martins Jorge fica para posterior análise.

BOLSAS DE ESTUDO

BOLSAS DE ESTUDO

- Dos respectivos serviços foi presente a seguinte informação, referente à atribuição de Bolsas de Estudo:

- " Atento o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo no seu artigo 2º, nº 1, refere: " A Câmara Municipal do Entroncamento atribuirá anualmente até um máximo de 6 Bolsas de Estudo cujo montante varia com o Escalão de Rendimentos dos candidatos contemplados".

- Atendendo verificar-se que, o número de candidatos, são 5 e que os seus Rendimentos per capita encontram-se dentro dos valores da Tabela dos Escalões, do referido Regulamento de Atribuição, porquanto estes candidatos reúnem as condições de lhes serem atribuídas Bolsas de Estudo.

- Anexa-se, lista dos candidatos admitidos para a obtenção de Bolsas de Estudo, que deverá ser objecto de deliberação.

- Pedro Alexandre Teixeira Medley Rosa - 1º - Deslocado - II - Escalão - 16.000\$00

- Tiago Nuno Capelão Garcia - 2º - Deslocado - II - Escalão - 16.000\$00

- Ana Cristina Oliveira Correia - 3º Deslocada - III - Escalão - 11.000\$00

- Susana Dias Palmeiro ----- 4º Deslocada - IV- Escalão - 9.000\$00

- Ana Rita Tomás Alexandre - 5º Deslocada - IV- Escalão - 9.000\$00".

- A Câmara concordando com o exposto deliberou por unanimidade, atribuir as bolsa às pessoas e pelos valores indicados.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLAS PRIMÁRIAS

ENSINO – PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

- Pelo Vereador Sr. Fanha Vieira, foi presente a seguinte proposta relativamente à atribuição de apoios para actividades escolares às escolas do pré-escolar e do 1º ciclo:

- " Dentro do quadro de competências dos órgãos municipais, e ao abrigo da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, capítulo III, artigo 19º, ponto 3, proponho que sejam atribuídos os apoios necessários às escolas do pré-escolar e do 1º ciclo, para que as respectivas actividades escolares possam decorrer com a normalidade devida.

- De referir, ainda, que os valores que se seguem dizem respeito às actividades relacionadas com o Natal, Carnaval, Dia Mundial da Floresta e Dia Mundial da Criança e têm como base 500\$00 por aluno e por actividade:

- Jardins de Infância
- Nº 1 (115 alunos): 230.000\$00
- Nº 2 (85 alunos): 170.000\$00
- Nº 3 (40 alunos): 80.000\$00

- Escolas do 1º Ciclo:
- Nº 1 (257 alunos): 514.000\$00
- Nº 2 (143 alunos): 286.000\$00
- Nº 3 (260 alunos): 520.000\$00
- Nº 4 (40 alunos): 80.000\$00
- Estes subsídios dizem respeito ao ano lectivo 2000/2001.
- As eventuais visitas de estudo que se vierem a efectuar, não estão incluídas nestes apoios."
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

TRÂNSITO

COLOCAÇÃO DE PAINÉIS COM MENSAGENS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

- Na sequência de um projecto apresentado pela Firma Decor X, referente à " Colocação de Painéis com Mensagens de Segurança Rodoviária", foi presente pelo Sr. Vereador Luis Filipe Boavida o ofício nº 00135, datado de 13/10/00, da Firma Decor X, onde referem que em conformidade com os locais previstos e visitados para implantação dos painéis, solicitam que os mesmos sejam taxados, com a taxa de publicidade em vigor, a fim de procederem à sua montagem.

- Referem ainda, que o espaço para a mensagem de prevenção rodoviária, tem como sentido um serviço público, assim pedem desde já a sua isenção, (área de publicidade a taxar é de 1,60x0,90 por painel).
- Informam também que as referidas taxas deverão ser taxadas em nome Decor X - Publicidade e Decoração.
- Envia fotografias dos locais previstos pela Câmara e Decor X, locais estes visitados e aprovados, pelo encarregado Fernando Lima e por indicação do Sr. Vereador Luis Filipe Boavida.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade aprovar o pretendido

ARRUAMENTOS

CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

- Pelo Sr. Vereador Luis Boavida foram explicados 2 desenhos, em planta exposta, com apresentação do traçado possível de implantar a ciclovia e que abrange a Rua dos Ferroviários e Rua Dr. Francisco Sá Carneiro.
- Foi tomado conhecimento do desenho .
- O Sr. Vereador Martins Jorge referiu:
- " Apraz-me registar esta ideia (troço de ciclovia) na cidade tanto mais que a CDU prevê isso no seu programa.
- Embora não enjeite a ideia de avançar só neste troço, seria conveniente avançar o estudo a outros possíveis locais da cidade."
- A Câmara tomou também conhecimento de que o Engº Figueira estará presente na Câmara na próxima semana.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº - ROTUNDA DE ACESSO À P.I.

- Relativamente à rectificação de traçado na Rotunda de acesso à Passagem Inferior, foi presente dos respectivos serviços a seguinte informação:

- " Apresentam-se na planta em anexo duas possíveis soluções para a conclusão dos trabalhos da zona de acesso à rotunda adjacente à passagem inferior. As soluções preconizadas surgem como consequência da alteração da localização do poço de bombagem que foi edificado num local onde se previa fazer passar um arruamento de entrada na rotunda. Assim foram idealizadas duas soluções que do ponto de vista técnico não apresentam qualquer incompatibilidade mas que são diferentes quanto ao funcionamento do sistema.

- Solução 1

- Arruamento de acesso directo à rotunda sem impedimento a nível do estacionamento uma vez que este será feito através do arruamento que se localiza mais perto da linha do caminho de ferro.

- Solução 2

- Acesso directo à rotunda com impedimento a nível do estacionamento ganhando-se no entanto em relação à solução 1 mais nove lugares. De referir que esta solução é possível uma vez que o tráfego esperado para este arruamento nunca deverá ser significativo."

- Mereceu do Chefe de Divisão de Obras o seguinte parecer:

- "Por razões óbvias entendemos que se deve optar pela solução 2."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com este parecer.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOT.2/96-CANFOL, LD^a-LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação referente à libertação de Garantias Bancárias do Alvará de Loteamento 2/96 - Canfol, Ld^a:

- " Para os devidos efeitos cumpre-me informar V^a. Ex^a., que de acordo com o ofício da EDP nº 7960/0009609 de 09/10/2000, estão recepcionadas a título definitivo as infraestruturas eléctricas.

- Assim poderá ser libertada a garantia de 13.663.717\$00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e dezassete escudos), emitida pela Caixa Geral de Depósitos."

- A Câmara, de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, proceder à respectiva libertação.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

13^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 13^a alteração orçamental do corrente ano, totalizando 5.300 contos, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:

- Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;

- Serviços Administrativos, Financeiros e de Fiscalização;

- Serviços de Abastecimento, Fiscalização Sanitária e Saúde;

- Obras e Urbanização; e

- Instrução, Cultura e Desporto.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 171/99 – MADICAFE-CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA, LDª

- Não foi presente o processo de obras número 171/99, em nome de Madicafe-Construções Imobiliária, Ldª., referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 79, desta Cidade, por já ter sido analisado na reunião anterior.

PROC. DE OBRAS Nº 85/99 – MARIA EMÍLIA B.M.CLAUDINO E M. B. TAVARES, LDª

- Presente o processo de obras número 85/99, em nome de Maria Emilia Bertolo Madeira Claudino e Manuel Barroso Tavares, Ldª., referente à construção de um edifício no Gaveto das Ruas D. João de Castro e Inês de Castro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/10/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 66/00 – MANUEL JOSÉ DIOGO

- Presente o processo de obras número 66/00, em nome de Manuel José Diogo, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 24, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/10/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 212/98 – URBITORRES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, LDª

- Presente um requerimento relativo ao processo de obras número 21/98, em nome de Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Ldª., referente à construção de um edifício no Gaveto da Avenida José Eduardo Vitor das Neves com a Praça da República, desta Cidade, e sobre o mesmo a D.A.U.O.P., prestou a seguinte informação:

- " Apresenta a requerente um pedido de devolução do valor da taxa de urbanização que foi cobrado quando do licenciamento da obra, no valor de 2.802.890\$00.

- O motivo invocado é idêntico ao que fundamentou a isenção da cobrança da T.U. verificada no alvará de loteamento nº 4/96, conforme deliberação de 08/11/95, e refere-se aos termos da escritura celebrada com o Sr. João Henriques em 29/11/73 onde ficou estipulado na cláusula " Quarta - Que não lhes será exigida qualquer mais-valia, seja qual for o número de prédios ou andares que venham a construir naquela zona, de acordo com Plano de urbanização que for aprovado para a mesma."

- Decidida que foi já a aplicabilidade dessa clausula à cobrança da taxa de urbanização, haverá apenas que verificar se o prédio onde o edifício se situa está abrangido por essa escritura.

- Assim verifica-se pelas certidões da Conservatória que o prédio que abrange o lote em questão e o loteamento era composto pelos Artºs nºs 434º, 2433º, e 436º urbanos e 42º, parte, rústico, desde a Rua Latino Coelho, Trav. José dos Fósforos e confrontando a sul com José Eugénio Mendes (terreno onde se irá fazer a ampliação da Residencial).

- Deste foi destacada em 09/03/95 a área de 450 m2 para o edifício em causa (Artº 6963º com a Desc. nº 04903).

- Na escritura de 1973, os prédios envolvidos foram o Artº 446º urbano, e os 155º e 42º rústicos.

- Da análise das plantas anexas à escritura e de que se juntam cópias, verifica-se que o lote em questão, com os 450 m², abrange parte dos anteriores Art^{os} 436^o urbano e 42^o rústico.
- Em conclusão entendemos que a manter-se o critério anteriormente definido a propósito do loteamento n^o 4/96, haverá lugar à isenção solicitada."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 29/99 – MANUEL PEREIRA VIEIRA

- Presente o processo de obras número 29/99, em nome de Manuel Pereira Vieira, referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal Saldanha - 2^a Fase - lote 90, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este processo para analisar na próxima semana.

PROC. DE OBRAS Nº 30/99 – MANUEL PEREIRA VIEIRA

- Presente o processo de obras número 30/99, em nome de Manuel Pereira Vieira, referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal Saldanha - lote 93, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este processo para analisar na próxima semana.

PROC. DE OBRAS Nº 22/99 – MANUEL DE JESUS LOPES

- Presente o processo de obras número 22/99, em nome de Manuel de Jesus Lopes, referente a alterações na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Saldanha - 2^a Fase - lote 11, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 31/10/00.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 46/2000 – CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES MOTOVIRO, LD^a

- Presente o processo de obras número 46/2000, em nome de Construções e Urbanizações Motoviro, Ld^a., referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 75, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, fazer baixar este processo para informação pelos serviços de fiscalização.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 26/00 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES

- Presente o processo de obras número 26/00, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, referente à construção de um edifício na Praça da República, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:
- " Apresenta o requerente um pedido de isenção da cobrança da Taxa de Urbanização em relação ao edifício anexo à Residencial Gameiro e para os pisos que se destinam à ampliação da referida unidade hoteleira.
- Trata-se dos pisos da cave, que se destina a estacionamento afecto à Residencial e do 1^o Andar.

- O pedido poderá enquadrar-se nos termos do disposto na alínea e) do Artº 3º do "Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas", que se anexa, mas dependendo de deliberação da Câmara.
- Como informação complementar, o valor da T.U. nos pisos em questão foi calculado em 661.500\$00.
- $(1,000 \times 388,16 \text{ m}^2 + 0,500 \times 546,68 \text{ m}^2) \times 1.000\$$.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com a alínea e) do Artº 3º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 144/2000 – ALICE DE BARROS RAIMUNDO DA SILVA

- Presente o processo de obras número 144/2000, em nome de Alice de Barros Raimundo da Silva, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Olival - lote J 16, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/11/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 145/2000 – ALICE DE BARROS RAIMUNDO DA SILVA

- Presente o processo de obras número 145/2000, em nome de Alice de Barros Raimundo da Silva, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Olival - lote J 15, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/11/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 131/00 – JOAQUIM ALVES FERREIRA

- Presente o processo de obras número 131/2000, em nome de Joaquim Alves Ferreira, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Saldanha - lote 15, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/11/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 141/2000 – FILIPE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA

- Presente o processo de obras número 141/2000, em nome de Filipe de Frias Antunes da Graça, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo, lote 39, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/11/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 154/00 – JOAQUIM ALVES FERREIRA

- Presente o processo de obras número 154/00, em nome de Joaquim Alves Ferreira, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Saldanha - lote 16, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/11/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 47/97 – PAULO FERNANDO AMBRÓSIO FALCÃO

- Presente o processo de obras número 47/97, em nome de Paulo Fernando Ambrósio Falcão, referente a alterações na construção de uma moradia na Urbanização da Quinta do Bonito - lote 43, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar o processo por faltar a informação da fiscalização.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 100/96 – RUARCOS, SOC. TOMARENSE DE EDIFICAÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 100/96, em nome de Ruarcos, Sociedade Tomarense de Edificações, Ldª., referente a alterações na construção de um edifício no Gaveto da Rua Cotinelli Telmo com a Rua da Caridade, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/11/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS**PROC. DE LOTEAMENTO Nº 8/99 – LUISA MENDES ROQUE E OUTRO**

- Na sequência da deliberação de 19/6/2000, foi presente do Técnico Responsável do loteamento nº 8/99, em nome de Luisa Mendes Roque e Outro, uma exposição fundamentando a defesa da proposta de loteamento, apresentada na reunião de 19/6/2000.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aceitar o desenho urbano proposto ficando o seu deferimento condicionado à aprovação da Câmara Municipal do Entroncamento pela não cedência de espaços para equipamento conforme estipulado no Dec-Lei nº 448/91.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOT. Nº 3/85-ANTÓNIO DE JESUS DOS SANTOS

- Petição de António de Jesus dos Santos, residente na Rua do Forno do Grilo, nº 85, no Entroncamento, a solicitar aprovação do projecto de alterações, que pretende efectuar ao alvará de loteamento nº 3/85, sito no Pinhal da Lameira, nesta Cidade.
- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- "Na sequência da aprovação do projecto de alterações ao loteamento verificada em reunião de 10/07/00, e não sendo necessária a realização de novas obras de urbanização, haverá, para a emissão da alteração ao alvará de loteamento, que definir o montante da taxa de urbanização aplicável.
- Entretanto o requerente veio esclarecer que não havia conseguido fazer o registo na Conservatória do Registo Predial, do anterior Aditamento emitido em 23/08/98, pelo que solicita a alteração agora a emitir contemple também o referido anterior aditamento, que assim seria substituído. Por esse motivo os lotes então criados, nºs 9 e 10 ainda não estão registados.
- Nada temos a opôr a que esta alteração contemple o requerido.
- O cálculo da T.U. adicional incide apenas sobre o acréscimo verificado na área de construção (1º andar) dos lotes alterados, nºs 8 e 10.
- Assim teremos:
- Área aumentada nos lotes 8 e 10 - Ab 1 = 240 m² (120 m² em cada)
- T.U. = (240 m² X 1,000 X 1.000\$ = 240.000\$00".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 5/99 – JOAQUIM GONÇALVES SIMÕES

- Presente o processo de loteamento número 5/99, em nome Joaquim Gonçalves Simões, sito no Casal das Texugueiras, nesta Cidade, depois de rectificado, solicitando a respectiva aprovação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o solicitado de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/95 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDª

- Presente o processo de loteamento número 4/95, em nome de Manuel Barroso Tavares, Ldª., sito na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves, desta Cidade, a solicitar um pedido de rectificação ao Aditamento nº 1, do qual a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " Apresenta a requerente um pedido de rectificação ao aditamento nº 1 emitido em 12/10/99 ao alvará de loteamento nº 4/95, na Av. da Estação.
- Assim em relação ao solicitado verifica-se que:
- A área sobrance de 875 m², do lado contrário da avenida, que já figurava no projecto inicial como sobrance, mas não constou do alvará inicial, foi efectivamente então erradamente englobada na área de cedência para passeios e espaços envolventes dos lotes.
- É apresentado um novo quadro síntese, pois as áreas de implantação haviam sido incorrectamente modificadas no projecto que originou o aditamento.
- Nada temos a opor à rectificação solicitada, tanto mais não tem qualquer incidência em termos urbanísticos, pelo que consideramos como desnecessária a apresentação das declarações de autorização dos proprietários envolvidos."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO LOTEAMENTO Nº 6/2000-FERNANDA & VIOLANTE-CONST. LDª

- Petição de Fernanda & Violante - Construções, Ldª., a solicitar aprovação do projecto de alterações, que pretende efectuar ao alvará de loteamento nº 6/2000, sito na Rua da Cascalheira, desta cidade.
- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- " A alteração apresentada refere-se ao projecto de loteamento aprovado em 10/7/00 e tem como finalidade substituir alguns lotes de moradias isoladas por lotes de moradias geminadas.
- Propõe o requerente a criação de 11 lotes de moradias isoladas e 26 de moradias geminadas com uma densidade muito inferior ao estipulado no P.D.M., não havendo portanto nada a opor.
- Verifica-se no entanto que a área de cedência para equipamento e zona verde de acordo com a portaria 1182/92 tem um défice de cerca de 720 m², mais 220 m² do que no anterior projecto. A área em falta deverá ser paga de acordo com a tabela a aprovar, devendo ser exigida ao requerente uma declaração de compromisso, de acordo com casos semelhantes tal como foi já deliberado em reunião de 10/07/00.

- Se a Exma. Câmara concordar com a informação deverá notificar-se o requerente para proceder à apresentação dos projectos de especialidades."
- A Câmara, deliberou por unanimidade, convocar a firma requerente para uma reunião em simultâneo com o loteador do terreno anexo ao do presente projecto ou seja de João Alberto Pereira Cardoso, ser analisado um melhor aproveitamento relativo às áreas de cedência.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

ELEITOS LOCAIS

RENUNCIA DE MANDATO DE VEREADOR

- Informou o Sr. Vereador Martins Jorge que vai renunciar ao mandato a partir de 10/11/2000, por questões de saúde e profissionais
- Manifestou querer relevar o bom relacionamento com toda a Vereação e com as pessoas dos serviços com quem teve oportunidade de trabalhar, fazendo votos de que as coisas melhorem a bem do Entroncamento.
- O Exmo. Presidente agradeceu dizendo que:
- " Todos fazemos os possíveis; Não posso deixar de relevar e apesar de por vezes não estarmos de acordo nada obsta a que tenha sido valioso o trabalho desenvolvido.
- Às tarefas específicas nunca virou costas e reconhecendo que algumas vezes com dificuldades notórias".
- O Vereador Sr. Carlos Silva:
- " O facto do Vereador Martins Jorge abandonar é motivo de pena.
- É um amigo que se vai embora, sempre soube defender os seus pontos de vista."
- Todos os Srs. Vereadores presentes reconheceram a actividade e relacionamento, augurando-lhe um rápido restabelecimento de saúde e votos de sucesso no novo local onde ultimamente passou a desenvolver a sua actividade profissional.
- Foi tomado conhecimento.
- O Exmo. Presidente informou ir solicitar a apresentação do candidato seguinte na lista Sr. António Silvino Costa Ferreira.

ANIVERSÁRIO DO CONCELHO

ANIVERSÁRIO DO CONCELHO

- O Exmo. Presidente informou a Câmara do Programa do 55º Aniversário do Concelho conforme relação dos Serviços Culturais.
- A Câmara tomou conhecimento.

CABAZ DO NATAL

CABAZ DO NATAL

- A Srª Vereadora Olímpia Valentim apresentou a seguinte proposta:
- " Na continuidade da oferta do Cabaz de Natal pela Câmara Municipal, entendo que terá de haver algum rigor e que, não basta as pessoas virem inscrever-se, porquanto há munícipes que nós conhecemos o seu grau de indigência, mas, outros, desconhecemos ou temos dúvidas.
- Assim, proponho:
- a) Seja aberto um período de inscrições compreendido entre 15 de Novembro a 15 de Dezembro
- b) Que os interessados apresentem fotocópia de recibos ou qualquer outro documento, que prove o seu rendimento mensal; e
- c) Para atribuição dos mesmos, sejam considerados todos os agregados familiares, cujo rendimento mensal, "per capita", seja igual ou inferior a 30.000\$00".
- Esta proposta foi por unanimidade aprovada pela Câmara.

TRÂNSITO

TRÂNSITO

- Do Vereador Luis Boavida foi presente a seguinte proposta:
- " Após análise da solicitação efectuada pelos BVE no ofício n.º 127/C/00, foi, do mesmo, solicitado parecer à Divisão de Trânsito da PSP e, de acordo com a sugestão da mesma, passo a propor a seguinte deliberação da Autarquia:
- Que a Rua de Gôa passe a ter um só sentido na direcção da Rua Brigadeiro Lino Dias Valente para a Rua Infante de Sagres e que a sinalização seja devidamente complementada por forma a tornar bastante perceptível esta alteração.
- Propõe-se, ainda, que o estacionamento nesta artéria passe a efectuar-se na faixa esquerda da via, caso esta passe a ser de sentido único, como atrás de propõe."
- A Câmara aprovou por unanimidade aprovar esta proposta.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- 1 - QUIOSQUES

- Atendendo à petição de Vitorina de Jesus Dias Carvalho, manifestando o seu desinteresse em continuar com o quiosque na Rua Miguel Bombarda, junto ao Centro de Saúde, foi deliberado abrir concurso para o quiosque na Rua Miguel Bombarda para o que o Sr. Vereador Luis Boavida irá providenciar os respectivos trâmites.

- 2 - EDP

- O Exmo. Presidente informou que obteve do contacto com o Sr. Engº Chaleira, da EDP uma disponibilidade para total colaboração com a Câmara e ainda, teria informado que está em estudo a abertura de uma loja na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves, também com abertura aos sábados.
- Foi tomado conhecimento.

- 3 - LOJA DA SOLIDARIEDADE

- Na sequência do ofício 15272 da Segurança Social de Santarém, que solicita terreno para construção de uma loja da Solidariedade, o Sr. Presidente informou ter indicado o terreno junto à sede da Coferpor.
- Foi tomado conhecimento.

- 4 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS JUDO

- Pelo Sr. Vereador Jaime Ramos foi entregue o ofício do Grupo Recreativo 1º de Outubro de 1911 de 19 de Outubro último sobre o torneio de judo " Cidade do Entroncamento/Parafuso - 2000 com um pedido de apoio.
- Com parecer favorável do Sr. Vereador, que propôs um subsídio de 150.000\$00, a Câmara aprovou por unanimidade esta proposta.

- 5 - ARRANQUE DE EUCALIPTOS

- O Sr. Vereador Jaime Ramos solicitou que a Câmara mandasse à PSP um pedido para indagar quem mandou cortar os eucaliptos.
- A Câmara concordou.

- 6 - MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- O Sr. Vereador Jaime Ramos referiu uma notícia no Jornal " O Ribatejo" sobre XII encontro de Museologia e Autarquias nos dias 26 a 28 de Outubro no qual a

Câmara não teria estado representada embora tenha todo o interesse para o "nosso Museu".

- O Exmo. Presidente informou que de momento não sabia responder, declarando o Sr. Vereador Carlos Silva julgar tratar-se de encontros promovidos pela ANMP.

- Relativamente ao Museu Ferroviário, o Exmo. Presidente informou que foi enviado para a Direcção Geral uma cópia do projecto a colocar a concurso e que a obra da REFER vai ser adjudicada, com o que se congratula.

- Ainda sobre o Museu o Sr Vereador Carlos Silva distribuiu um dossier onde fizera a compilação com o Dr. Pinto Pires da recolha de material considerado mais relevante. Acrescentou que foi alertado de que deveríamos reformular a sua proposta para entrega do dossier a todos os grupos parlamentares dado ser um Museu Nacional - aprovado pela Assembleia da República.

- A reunião deverá ser na sede do Museu à segunda-feira de manhã.

- Foi aprovada por unanimidade esta alteração.

- Foi tomado conhecimento.

- 7 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

- O Sr. Vereador Fanha Vieira indagou sobre a situação relativa à futura escola 1, 2 e 3.

- O Exmo. Presidente informou já ter despachado no sentido de fazer a sondagem ao terreno.

- 8 - OBRAS NO HOSPITAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

- O Sr. Vereador Fanha Vieira após contacto com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia, lembrou que havia um pedido nesta Câmara de licenciamento das obras para ampliação da sala de fisioterapia.

- O Exmo. Presidente informou que o Processo fora enviado por mão à Delegação de Saúde.

- Foi deliberado aprovar por unanimidade a obra condicionada ao parecer da Delegação de Saúde.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 37.766.223\$00 (trinta milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e três escudos), referente às autorizações de pagamento números 5419 à 5568.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.